



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ILMO SR. EMERSON LUIS KIRCH

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS

DANIEL FAGUNDES DA SILVA, Vereador da bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

INDICAÇÃO

“Que o Executivo Municipal elabore um projeto de "Guardiões Ambiental" no contraturno de alunos das escolas municipais do nosso Município.

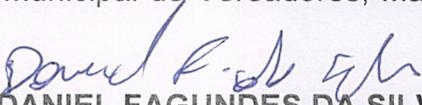
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, com o objetivo principal de proteção ambiental e a preservação do meio ambiente, incluindo seus componentes naturais, visando incentivar os jovens a atividades recreativas, bem como a saúde e o bem-estar dos moradores do nosso Município, indico a criação, para a melhoria da qualidade de vida da população local, que as escolas municipais, ofereçam no contraturno, as crianças e adolescentes, um programa de Guardiões Ambientais.

Para incentivar crianças a cuidar do meio ambiente, é importante promover atividades práticas e lúdicas que as conscientizem sobre a importância da preservação. Isso pode ser feito através de atividades ao ar livre, como passeios em parques e hortas, onde elas podem observar a natureza e aprender sobre a importância dos ecossistemas. Além disso, atividades como a separação de resíduos para reciclagem e a criação de brinquedos com materiais recicláveis podem ser muito eficazes para ensinar sobre a importância da sustentabilidade. O projeto, consiste em incentivar e fazer com que os Guardiões Mirim, possam realizar o plantio de árvores, hortas nas escolas, e praticar a reutilização de materiais recicláveis, entre outras atividades para a proteção do meio ambiente.

Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento por parte do Chefe do Poder Executivo, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 08 de julho de 2025.


DANIEL FAGUNDES DA SILVA
Bancada PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ILMO SR. EMERSON LUIS KIRCH

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS

DANIEL FAGUNDES DA SILVA, Vereador da bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

INDICAÇÃO

“Que o Executivo Municipal crie no âmbito do Município de Mato Leitão, o Título “ALUNO DESTAQUE”, destinado a homenagear, anualmente, os estudantes do ensino fundamental nas redes de Ensino Municipal, que obtenham os melhores resultados das séries em que estudam”.

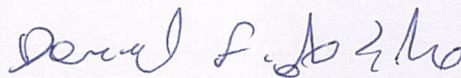
JUSTIFICATIVA

Concorrem à referida homenagem, todos os alunos que frequenta, o Ensino Fundamental das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

O objetivo da criação deste Projeto “ALUNO DESTAQUE”, é primeiramente premiar, mesmo que simbolicamente aqueles alunos que se destacaram no ensino fundamental nas redes de Ensino Municipal de Mato Leitão, e também, incentivar que todos alunos se dediquem cada vez mais ao estudo, visando conquistar este título. Conforme o ditado: ***“A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo”***, e buscando esta mudança onde os alunos são incentivados a estudar e buscar mais conhecimento, poderemos mudar o mundo para melhor, começando por onde vivemos, ou seja, nosso Município.

Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento por parte do chefe do Poder Executivo, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão/RS, 08 de julho de 2025.


DANIEL FAGUNDES DA SILVA
Bancada PDT